



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º **036** /2021/DLEG

Uruguaiana, 2 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: reposição de lâmpada em luminária pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 29/2021 da vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 54/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a reposição de lâmpada em luminária pública nos seguintes endereços:
 - a) Rua 13, Quadra J, diagonal ao nº 645, bairro Áreas Verdes.
 - b) beco do Sapo, em frente ao nº 24, bairro União das Vilas.
2. Justifica-se o presente em razão das solicitações de moradores, que encontram-se sem iluminação, propensos a assaltos.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente